



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 168, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 38.312,41 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 38.312,41 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, referente a ultima medição da orla do rio etapa 5, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.179	44905100000	Obras e Instalações	2.706	39336	R\$ 38.312,41
R\$ 38.312,41					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2023, na **Fonte: 2.706** – Transferência Especial da União (Detalhamento: 1311-Orla do Rio 5).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Julho de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1911-5027-8B28-DF8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 26/07/2024 13:39:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1911-5027-8B28-DF8E>